



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 006/PROPLAN/UFES/2012, de 17 de outubro de 2012, **onde se lê:**
“LUIZ FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA”, **leia-se:** “LUIS FERNANDO
SANTOS CORRÊA DA SILVA”.

Chapecó - SC, 22 de outubro de 2012.

Vicente de Paula Almeida Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

PORTARIA Nº 006/PROPLAN/UFES/2012

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFES/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/09/2012, o servidor LUIZ FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, DOCENTE, SIAPE 1771914, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, Processo 23205.008891/2011-66, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2012.

Art. 2º REVOGA Portaria nº 001/PROPLAN/UFES/2012.

Chapecó - SC, 17 de outubro de 2012.

Vicente de Paula Almeida Júnior
Pró-Reitor de Planejamento

